



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.10.01-TP.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS ACOSTAMENTOS DA RUA DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PACAJUS POR CHOROZINHO, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL.

Aos 05 de Fevereiro de 2019, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, o Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 003/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores **ELTON FREIRE BARBOSA** – Presidente, **PETTERSON HOLANDA SILVA** e **ANA PATRICIA NOBRE PINHEIRO** – Secretária e Membro respectivamente, para dar continuidade ao processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.10.01-TP**, a fim de realizar a análise e julgamento da documentação apresentada pelas licitantes abaixo relacionadas.

Nº	LICITANTES PARTICIPANTES	CNPJ Nº
01	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
02	LAPORTE ENGENHARIA EIRELI	29.003.887/0001-53
03	OCTHA ENGENHARIA LTDA ME	27.047.606/0001-39
04	EVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	14.990.298/0001-39

Após a devida análise e de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital e legislação vigente, a comissão proferiu o seguinte resultado:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17	HABILITADA	PELO PLENO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL.
02	LAPORTE ENGENHARIA EIRELI	29.003.887/0001-53	INABILITADA	PELO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.5.1 – AUSENCIA DA DRE NO BALANÇO.
03	OCTHA ENGENHARIA LTDA ME	27.047.606/0001-39	HABILITADA	PELO PLENO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL.
04	EVP CONSTRUÇÕES	14.990.298/0001-39	INABILITADA	PELO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.1 "a", DOCUMENTOS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



E SERVIÇOS LTDA-ME			APRESENTADOS COM CARIMBO SELO DE AUTENTICIDADE SEM ASSINATURA.
-----------------------	--	--	--

Com a constatação do presente resultado, será realizada a devida publicação do presente julgamento, em atendimento ao art. 109 inc. I "a" fica aberto prazo recursal com relação ao presente resultado. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

PRESIDENTE	ELTON FREIRE BARBOSA	
SECRETARIO	PETTERSON HOLANDA SILVA	
MEMBRO	ANA PATRICIA NOBRE PINHEIRO	